CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PORTARIA N.º 053/2025

Atualiza o valor da bolsa de estágio da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, para o exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e no seu art. 3° da Resolução 656/2009, com redação dada pela Resolução n° 844/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da bolsa de estágio de nível superior e de pós-graduação da Câmara Municipal, a partir de 1° (primeiro) de janeiro de 2025, para R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 17 de janeiro de 2025.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE